



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 589, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que docentes e técnico-administrativos em educação vinculados à Diretoria de Ensino programem suas férias no período de recesso acadêmico conforme o calendário acadêmico deste campus, de modo a assegurar o funcionamento contínuo das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º Dê-se ciência e publique-se.

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral